



A/c Mariani

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.066, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.810 de 29 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a classificação orçamentária:

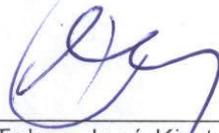
02.07.26.122.0006.1222
CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000 - RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 70.000,00
TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito aberto no Art. 1º a redução da dotação orçamentária:

02.07.26.122.0007.2035
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 70.000,00
TOTAL.....R\$ 70.000,00

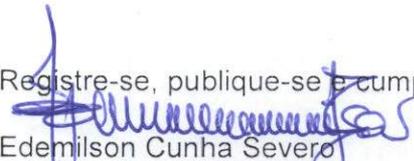
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de agosto de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social



Alc. Morione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.065, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 7.000,00

02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.3.90.46.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 60.000,00

02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.3.90.47.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS
OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 10.000,00

02.12.08.244.0015.2161
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCI
3.3.90.39.00.00.00.00 1333.00000 - PFMC
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 97.000,00

Art.2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Art. 1º a redução das dotações orçamentárias:

02.11.10.301.0026.2091
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
3.1.50.11.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS
VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 77.000,00

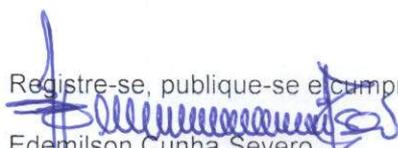
02.12.08.244.0015.2161
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCI
4.4.90.52.00.00.00.00 1333.00000 - PFMC
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 97.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de agosto de 2013.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social